





# AMPID

Associação Nacional do Ministério Público  
de Defesa dos Direitos dos Idosos e  
Pessoas com Deficiência



[www.ampid.org.br](http://www.ampid.org.br)

[ampidgrupo@yahoo.com.br](mailto:ampidgrupo@yahoo.com.br)

[www.facebook.com.br/AMPID.AMPID](https://www.facebook.com.br/AMPID.AMPID)



## "Dia Internacional de Conscientização Contra Violência contra Idosos"

Seminário 18 de Junho de

2021

Mesa 1

Covid 19 e Violência contra idosos

Como o Legislativo pode ajudar no enfrentamento dessa patologia social endêmica?

Mediadora: Deputada Carla Dickson

**ALEXANDRE ALCÂNTARA**

Promotor de Justiça titular da 1ª Promotoria de Justiça de Defesa do Idoso e

Pessoa com Deficiência – MPCE | Coordenador auxiliar do CAOCidadania -

MPCE Membro do Conselho Técnico e Científico da AMPID

Mestre em Filosofia | Mestre em Direito Constitucional

Doutorando em Ciência Jurídicas e Sociais – Sociologia e Direito

# REPERCUSSÕES DA COVID-19 SOBRE A POPULAÇÃO IDOSA

## Sociedade Brasileira de Geriatria e Gerontologia – SBGG

- 75% dos óbitos no país são desse grupo populacional;
- Mudança na rotina da vida de milhões de pessoas idosas, provocando solidão, estresse, tensão, ansiedade, frustração e medo da morte



# REPERCUSSÕES DA COVID-19 SOBRE A POPULAÇÃO IDOSA

## IPEA (Ana Amélia Camarano):

- Queda de 2,2 anos na expectativa de vida dos brasileiros;
- Alteração drástica da renda das famílias, já que em 20,6% dos lares brasileiros, a renda dos idosos responde por mais de 50% dos rendimentos da família.

## DISQUE 100:

87.907 casos de violências 2020 + 81% em consideração a 2019 (48.446 casos).



# Como o Legislativo pode ajudar no enfrentamento dessa patologia social endêmica?

**QUATRO SUGESTÕES**



**MPCE**  
Ministério Público  
do Estado do Ceará

# 1ª - Mudança na forma de provimento do cargo de Ministro de Estado da Saúde (O

Congresso Nacional deve ficar atento aos resultados da Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI da COVID)

Ex. indicação pelo PR e sabatina pelo Senado com o apoio de instituições científicas:

- Academia Brasileira de Ciências (ABC) - <http://www.abc.org.br/>
- Sociedade Brasileira Para o Progresso da Ciência (SPBC) - <http://portal.sbpcnet.org.br/>



## **2ª - Revogação ou revisão da Emenda Constitucional do Teto dos Gastos Públicos, EC 95/2016 (PEC da Morte)**

**Novo Regime Fiscal:** limitação ao crescimento das despesas do governo brasileiro durante 20 anos;

- O ajuste recai sobre as camadas mais carentes da sociedade;
- Redução nos serviços públicos nas áreas de saúde e educação.

**Pesquisa do IPEA:** até 2036 a saúde irá perder entre 400 e 430 bilhões de reais;

[https://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/nota\\_tecnica/160920\\_nt\\_28\\_disoc.pdf](https://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/nota_tecnica/160920_nt_28_disoc.pdf)



**MPCE**  
Ministério Público  
do Estado do Ceará



### **3ª - Barrar o Processo de desmonte do Sistema Único da Assistência Social (SUAS) e do Cadastro Único (Cadúnico) pelo Governo Federal -**

<http://informe.ensp.fiocruz.br/noticias/51005>  
Consultivo ENSP/Fiocruz)

pesquisadora Sonia Fleury (Conselho

- O SUAS e o Cadúnico vêm sendo pactuados (Comissão Intergestores Tripartite - CIT) com governos estaduais e municipais desde 2003;

- Mais de 20 programas (Estaduais e Municipais) são acessados via Cadastro Único (serviços e direitos, como saúde, educação, oportunidades de qualificação);



**MPCE**  
Ministério Público  
do Estado do Ceará

## **Cont.**

- 2020 corte 67% dos recursos de serviços socioassistenciais do SUAS;
- Drástica diminuição de valores repassados aos Estados e Municípios
- Plataforma digital com autocadastramento - BOLSA FAMÍLIA;
- Fragilizar o pacto federativo /interditar os mecanismos de inclusão social da população mais pobre no Brasil.



**4ª - Aprovação do** Projeto de Decreto Legislativo Nº **454/2019**, de 2019 (do Deputado Federal Chico D'Angelo). **Regime de Tramitação Ordinária** (Art. 151, III, RICD)

Susta o **Decreto nº 9.893, de 27 de junho de 2019**, que dispõe sobre o Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa.

Relatora: Deputada **LÍDICE DA MATA** (Parecer pela Aprovação.)

Aguardando Parecer do Relator na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC).

<https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=2210715>



**MPCE**  
Ministério Público  
do Estado do Ceará

ENQUANTO ISSO, NA  
REUNIÃO ORDINÁRIA DO  
CONSELHO DE SAÚDE...

QUEM QUISER, PODE  
USAR A PALAVRA,  
DESDE QUE SEJA  
PARA CONCORDAR  
CONOSCO!!



**MPCE**  
Ministério Público  
do Estado do Ceará

Que é mesmo a minha neutralidade senão a maneira cômoda, talvez, mas hipócrita, de esconder minha opção ou meu medo de acusar a injustiça? Lavar as mãos em face da opressão é reforçar o poder do opressor, é optar por ele.

Paulo Freire



Obrigado!

**Alexandre de Oliveira Alcântara**

[www.linkedin.com/in/alexandreoliveiraalcantara](http://www.linkedin.com/in/alexandreoliveiraalcantara)

[alexandre.alcantara@mpce.mp.br](mailto:alexandre.alcantara@mpce.mp.br)



**MPCE**  
Ministério Público  
do Estado do Ceará